

Ofício nº 59 (SF)

Brasília, em 22 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 13, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Avelino Forte para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 857, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 58, de 2018.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22/02/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Senador Sérgio Petecão
Primeiro-Secretário